
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.926, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Amazônia Nossa Terra – ANOTE.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Amazônia Nossa Terra – ANOTE, com sede no Município de Belém, na Travessa 3 de Maio, nº 1094, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.809, de 23/11/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

